



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

PORTARIA n.º 3.258, de 15 de Outubro de 2015.

“Declara Ponto Facultativo aos Servidores Públicos Municipais a data que especifica”.

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis vigentes, e com poderes que lhe confere o Artigo 87, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal, pela presente Portaria, e,

“Considerando, que a Lei Nº. 8.112/90, estabelece o dia 28 de outubro, Dia do Servidor Público, e, que neste ano será na Quarta-feira, decidiu transferir a comemoração para o dia 30 de outubro do corrente ano, excepcionalmente, desde que seja preservado o funcionamento dos serviços essenciais;

Considerando, que a medida não trará qualquer prejuízo para a Administração Pública ou para a sociedade, uma vez que os serviços públicos essenciais serão preservados.”

Resolve:

Art. 1º - Declarar ponto facultativo aos Servidores Públicos Municipais, o dia 30 de Outubro de 2015, em comemoração ao Dia do Servidor Público.

Art. 2º - Os serviços essenciais serão mantidos, objetivando o bom andamento dos serviços públicos municipais em seus respectivos setores.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 15 de Outubro de 2015.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal